



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 30056/13

EXERCÍCIO: 2014
SUBCATEGORIA: PPA - Plano Plurianual
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Boa Ventura
DATA DE ENTRADA: 30/12/2013
ASSUNTO: Encaminhamento de PLANO PLURIANUAL relativo ao período de 2014/2017.
INTERESSADOS: Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo
Maria Leonice Lopes Vital



JORNAL OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA

23 de dezembro de 2013

Criado pela Lei 081/97

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

Lei nº 253 /2013.

De, 23 de dezembro de 2013

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Ventura, aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º Este Projeto de Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, em cumprimento ao disposto no § 1o do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

- I - Anexo I – Despesas por Função;
- II - Anexo II – Despesas por Subfunção;
- III - Anexo III – Despesas Segundo as Fontes de Recursos;
- IV- Anexo IV – Despesas por Função e Subfunção Segundo a Categoria Econômica;
- V – Despesas por Programas Segundo a Categoria Econômica;
- VI – Despesas por Função e Subfunção Segundo as Fontes de Recursos;
- VII – Despesas por Programas Segundo as Fontes de Recursos;
- VIII – Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos;
- IX – Despesas por Eixos Estratégicos;
- X – Quantitativo de Programas e Ações por Órgão;
- XI – Totais por Tipo de Programa;
- XII – Despesas por Programas e Ações por Órgão

Art. 2º O Plano Plurianual 2014-2017 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:



JORNAL OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA

23 de dezembro de 2013

Criado pela Lei 081/97

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

- a) Programas Especiais: pela manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
- b) Programa Finalísticos: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;
- c) Programa de Apoio Administrativo: pela agregação de elementos de despesa, por se tratar de natureza eminentemente orçamentária.

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, de forma orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

- a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo federal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

CAPÍTULO II DA GESTÃO DO PLANO Seção I Aspectos Gerais

Art. 5º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, acompanhamento, avaliação e revisão de programas.

Seção II Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 6º A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.



JORNAL OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA

23 de dezembro de 2013

Criado pela Lei 081/97

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados a Câmara Municipal até a data de entrega do Projeto de Lei Orçamentária Anual dos exercícios de 2015, 2016 e 2017.

§ 2º Os projetos de lei revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

- I – inclusão de programa;
- II – alteração ou exclusão de programa;

Art. 7º O Poder Executivo fica autorizado a:

- I – alterar o órgão responsável por programas e ações;
- II – alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;
- III – incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas;
- IV – adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

Seção III Da Participação Social

Art. 8º O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de que trata esta Lei.

Art. 9º O Poder Executivo garantirá o acesso, pela Internet, às informações constantes do sistema de informações gerenciais e de planejamento para fins de consulta pela sociedade.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subsequentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:

- I – texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;
- II – anexos atualizados incluindo a discriminação das ações em função dos valores das ações aprovadas pela Câmara Municipal;

Gabinete da Prefeita Constitucional de Boa Ventura, Estado da Paraíba, em 23 de dezembro de 2013.

Maria Leonice Lopes Vital
Maria Leonice Lopes Vital

Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

Mensagem nº

Em, 04 de Dezembro de 2013

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Boa Ventura**

O Plano Plurianual – PPA 2014/2017 ora encaminhado a essa Augusta casa Legislativa é um instrumento de planejamento no qual o Governo Municipal se compromete, num período de quatro anos, a implementar de forma regionalizada um plano de investimentos prioritários voltados ao crescimento e desenvolvimento do Município, constante no Art.165 da Constituição Federal de 1988 em consonância com a Lei Complementar 101/2000, que reconhece na ação planejada um pressuposto para responsabilidade na Gestão Fiscal por parte dos Governos, assim proporcionar mais transparência na elaboração e execução das peças orçamentárias, como também, a Lei nº 4320/64 que institui normas gerais do Direito Financeiro.

Desse modo, esse planejamento deve ser visto de uma forma benéfica, não só para cumprir o que a lei determina e sim o fortalecimento da Democracia.

O Município implantou a Orçamento Participativo, que nada mais é do que um diálogo entre o Poder Público e a sociedade civil organizada em audiências públicas, onde foram discutidas a situação atual, as potencialidades a serem aproveitadas, as ações governamentais e os investimentos para geração de renda, melhoria da qualidade de vida, entre outros fatores indispensáveis para um desenvolvimento sustentável e de um futuro promissor para as novas gerações.

Para isso, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento promoveu audiências públicas, para ouvir da população quais as dificuldades vivenciadas, escolher prioridades com o fim: “Promover o bem estar social”. Percebe-se que os “Boaventurenses” querem cuidar do futuro agora, pois as diretrizes adotadas no presente se refletirão mais adiante, ou seja, para os quatro anos subsequentes.

As demandas identificadas, os estudos técnicos e as análises setoriais, possibilitaram a formulação de programas, projetos e ações que devem ser executados ao longo dos próximos anos, visando à valorização dos espaços da cidade, promover melhorias no setor de habitação, orientar e intensificar a luta contra a exclusão e a desigualdade social, ampliar as oportunidades através da educação, da saúde pública, do saneamento básico e estimular a criatividade e o empreendedorismo para melhorar a economia local.

As receitas previstas em análise são as transferências constitucionais realizadas pelo Estado e União. Para determinar o volume dos recursos que irá discorrer no quadriênio 2014 a 2017, foi considerado o comportamento da arrecadação no exercício



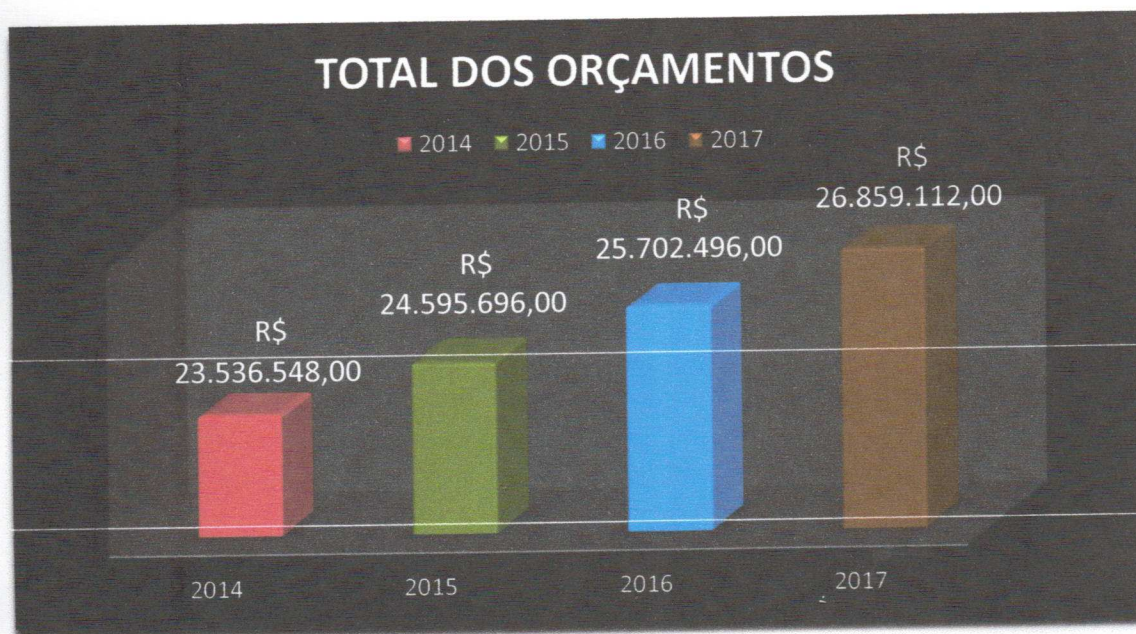
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

de 2013, assim, a metodologia para se obter os índices de receita pretendidos para o ano de 2014 a 2017 é 4.5% baseado no IPCA.

Cumpra explicar ainda que determinados tributos possuem formas diferentes de análise para fins de projeção, por conseguinte, em visão mais ampla, temos receitas que originam-se de tributos municipais próprios, onde sua arrecadação de regra depende do próprio esforço tributário do ente.

Por fim, a implantação e manutenção dos Programas do Governo Federal nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social e outros provenientes de convênios, ao passo que os mesmos não seguem regras lógicas de liberação, normalmente é resultado de esforços políticos junto aos órgãos concedentes, todavia, o aumento considerável no valor do orçamento em relação aos exercícios anteriores foi motivado pela inclusão de pleitos já encaminhados através de propostas e projetos junto aos diversos Ministérios da União, bem como emendas de parlamentares.

O Plano Plurianual tem custo estimado de **R\$ 100.693.852,00** distribuídos conforme o gráfico abaixo



As despesas atendem a todas as condicionantes previstas na legislação com as aplicações mínimas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Ações e Serviços Públicos de Saúde, Transferência ao Legislativo, Despesa de Pessoal e outros.

Tendo em vista os limitados recursos financeiros de que dispõe o Município, provenientes de arrecadação própria, se exige do Poder Executivo permanente atividade



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

para elaboração de programas e projetos especiais para obter financiamento junto a União, seus Ministérios e Instituições Financeiras do País, visando promover o Desenvolvimento Econômico, Social e Cultural.

O referido projeto foi elaborado procurando seguir as prioridades do governo, bem como, as demandas da população.

A Lei em referência é do mais alto alcance social, visando a melhoria na qualidade de vida da coletividade e ampliando os benefícios à população, metas essenciais desta administração.

Diante desses objetivos, submetemos tal Lei à honrosa apreciação de Vossas Excelências, esperando sua aprovação dentro do espírito de absoluta isenção, dados os propósitos que fundamentam este respeitável documento.

Na certeza de contarmos com os Nobres Edis desta Casa de Leis para a aprovação de tão grandiosa proposta, aproveitando o ensejo renovo votos de apreço e consideração crescente.

Maria Leonice Lopes Vital
Maria Leonice Lopes Vital
Prefeita Constitucional

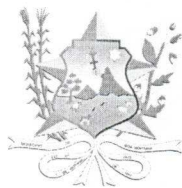


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CNPJ: 08.940.702/0001-67

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PPA 2014-2017

LOA 2014



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
 RUA EMÍLIA LEITE-S/Nº, CENTRO
 CNPJ: 08.940.702/0001-67

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL –L.O.A. EXERCÍCIO 2014 E PROJETO PLURIANUAL- PPA PARA O QUADRIÊNIO 2014 A 2017.

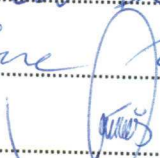
Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de dois mil e treze, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), reuniram-se na sala de sessões da Câmara Municipal de Boa Ventura- PB, casa “Antonio Leite Cavalcanti”, os seguintes representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e representantes da sociedade boaventurenses, Senhores: Miguel Estanislau Filho (Prefeito); Antonio Renê Acácio Ramalho (Vice-prefeito); Clério Alves de Carvalho (Vereador); Antonio Bento da Silva Neto (Vereador); Antonio Joaquim Madalena (Presidente da Câmara de Vereadores); José Gervázio Junior (Vereador); Secretários municipais: Camilo de Lélío Acácio Ramalho (Obras e Urbanismo); Manoel Ferreira Gomes (Administração); Iranilda Bezerra Pinto (Trabalho e Ação Social); Ivanilta Bezerra Pinto Brito (Saúde e Meio Ambiente); Edme José Pereira dos Santos (Finanças) e Mário Pinto (Agricultura, Irrigação e Abastecimento). O Senhor Prefeito convidou a mim, Manoel Ferreira Gomes para secretariar os trabalhos, concitando as pessoas presentes a prestigiarem e participarem deste evento tão relevante para o fortalecimento da democracia e exercício da cidadania. Em suas considerações iniciais, fez menção aos avanços realizados no decorrer dos 08 (oito) meses de sua gestão nos setores de educação, saúde, esportes, agricultura, pavimentação e demais melhorias sociais bastante consideráveis. Destacando, a aquisição de patrulha mecanizada e outras máquinas e equipamentos, a manutenção das escolas dos povoados: Gomes, Queimadas, Cabaceiras, Várzea da Cruz, reforma do Posto de Saúde do Povoado Gomes, funcionamento regular dos PSF, realização do torneio de futebol facultando aos jovens uma melhor interação, assinatura de Convênio de 100 (cem) cisternas; canalização de esgoto nas ruas: Maria Celeste, José Rodrigues, roço de estradas vicinais, sendo que as rodovias do município se encontram quase todas concluídas. Num aparte, o Secretário Camilo de Lélío solicita uma atenção

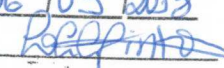
para a revitalização de canteiros e praças e uma reforma no ginásio de Esportes. A Secretária de Saúde, Sr^a Ivanilta solicita equipamentos para o funcionamento do Hospital de Pequeno Porte-H.P.P. e o Secretário Sr. Mauro Pinto parabeniza o Sr. Prefeito por apresentar-se bastante preocupado em atender as aspirações dos agricultores. O Vereador Sr. José Gervázio Junior elogiou o Sr. Prefeito e o convidou a se fazer presente nesta Casa Legislativa que está sempre voltada para as aspirações da comunidade boaventurense.

Em não havendo outros assuntos relevantes a serem discutidos, a presente Audiência Pública foi encerrada e lavrada esta Ata que será assinada por todas as pessoas que estiveram presentes.

Declaro sob as penas da Lei, que a presente cópia é a transcrição fiel e integral da ata lavrada em 04 de agosto de 2013, no livro de Atas de Audiências Públicas deste município de Boa Ventura, Estado da Paraíba.

- 1- Manuel Frezera (José)
- 2- Agildo de Melo Góes e Carvalho
- 3- Miguel e Silva
- 4- Antônio Rui Nogueira
- 5- Antônio de Fátima
- 6- Ceco de L. Benavente
- 7- Marcos Antonio de Souza e Standilau
- 8- Francisco Pinto de Lacerda Júnior
- 9- Francisco de Lacerda
- 10- Ivanilta Dezerra Pinto
- 11- Edmeza Ferreira dos Santos
- 12- Edizania Pereira de Santana
- 13- Raul Pereira de Silva
- 14- Cimede Pereira Xavier Barreto
- 15- Ebonatto Silvino dos Santos

- 16- Yedolinto Gomes
- 17- Yanyza Angela
- 18- Jaibon Santanna de Lima
- 19- Carla Goffine de Silva
- 20- Maria Luciene Laurentino dos
- 21- Allyson Fred Melo de Oliveira
- 22- Elizângela Pereira Pinto
- 23- Leonilda Bezerra Pinto
- 24- Simeias Anderson de Silva 1975
- 25- Janailma Cabral Angelo
- 26- Jozimar Soares Filaris
- 27- Pedro Funes de Paiva
- 28- João Roberto B. da Silva
- 29- Jone Maria de Jesus Flutares
- 30- 
- 31- Marlene Pinto
- 32- Cleo Alves de Carvalho

CARTÓRIO PROFª ADALGISA GUEDES CORDEIRO
 REGISTRO CIVIL DE NOTAS
 CNPJ.: 08.298.820/0001-13 - Tel.: (83) 3493-1103
 Rua República da Estrela, 30 - Centro
 Boa Ventura - PB - CEP.: 58.993-000
 Certifico que a presente cópia fotostática
 está conforme a original que foi apresentada
 Dou Fé, 06/09/2013




Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas		Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
1000.00.00.00	Receita Correntes	11.561.950,00	12.082.242,00	12.625.935,00	13.194.105,00	49.464.232,00
1100.00.00.00	Receita Tributária	147.925,00	154.582,00	161.536,00	168.806,00	632.849,00
1110.00.00.00	Impostos	142.425,00	148.834,00	155.531,00	162.531,00	609.321,00
	1112.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	91.240,00	95.346,00	99.636,00	104.120,00	390.342,00
0001	1112.02.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.000,00	6.270,00	6.552,00	6.847,00	25.669,00
	1112.04.00.00 Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	80.240,00	83.851,00	87.624,00	91.567,00	343.282,00
0002	1112.04.31.00 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	75.240,00	78.626,00	82.164,00	85.861,00	321.891,00
0003	1112.04.34.00 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.706,00	21.391,00
0004	1112.08.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.706,00	21.391,00
	1113.00.00.00 Impostos sobre a Produção e a Circulação	51.185,00	53.488,00	55.895,00	58.411,00	218.979,00
0005	1113.05.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	51.185,00	53.488,00	55.895,00	58.411,00	218.979,00
1120.00.00.00	Taxas	5.500,00	5.748,00	6.005,00	6.275,00	23.528,00
	1121.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.300,00	4.494,00	4.695,00	4.906,00	18.395,00
0006	1121.25.00.00 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	2.000,00	2.090,00	2.184,00	2.282,00	8.556,00
0007	1121.29.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras	2.000,00	2.090,00	2.184,00	2.282,00	8.556,00
0008	1121.31.00.00 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	100,00	105,00	109,00	114,00	428,00
0009	1121.99.00.00 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	200,00	209,00	218,00	228,00	855,00
	1122.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	1.200,00	1.254,00	1.310,00	1.369,00	5.133,00
0010	1122.28.00.00 Taxa de Cemitérios	200,00	209,00	218,00	228,00	855,00
0011	1122.99.00.00 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.045,00	1.092,00	1.141,00	4.278,00
1200.00.00.00	Receitas de Contribuições	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.706,00	21.391,00
1220.00.00.00	Contribuições Econômicas	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.706,00	21.391,00
0012	1220.29.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.706,00	21.391,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	36.311,00	37.945,00	39.652,00	41.437,00	155.345,00
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	36.311,00	37.945,00	39.652,00	41.437,00	155.345,00
	1325.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	35.811,00	37.422,00	39.106,00	40.866,00	153.205,00
	1325.01.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	20.811,00	21.747,00	22.726,00	23.749,00	89.033,00
0013	1325.01.02.00 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	811,00	847,00	886,00	925,00	3.469,00
0014	1325.01.03.00 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de	10.000,00	10.450,00	10.920,00	11.412,00	42.782,00
0015	1325.01.99.00 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	10.000,00	10.450,00	10.920,00	11.412,00	42.782,00
0016	1325.02.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	15.000,00	15.675,00	16.380,00	17.117,00	64.172,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas		Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
	1329.00.00.00 Outras Receitas de Valores Mobiliários	500,00	523,00	546,00	571,00	2.140,00
0017	1329.01.00.00 Outras Receitas de Valores Mobiliários	500,00	523,00	546,00	571,00	2.140,00
	1600.00.00.00 Receita de Serviços	1.000,00	1.045,00	1.092,00	1.141,00	4.278,00
	1600.13.00.00 Serviços Administrativos	1.000,00	1.045,00	1.092,00	1.141,00	4.278,00
0018	1600.13.02.00 Serviços de Venda de Editais	1.000,00	1.045,00	1.092,00	1.141,00	4.278,00
	1700.00.00.00 Transferências Correntes	11.357.414,00	11.868.501,00	12.402.579,00	12.960.696,00	48.589.190,00
	1720.00.00.00 Transferências Intergovernamentais	11.215.373,00	11.720.068,00	12.247.467,00	12.798.604,00	47.981.512,00
	1721.00.00.00 Transferências da União	8.112.900,00	8.477.983,00	8.859.489,00	9.258.165,00	34.708.537,00
	1721.01.00.00 Participação na Receita da União	6.501.010,00	6.793.555,00	7.099.265,00	7.418.732,00	27.812.562,00
0019	1721.01.02.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.499.010,00	6.791.465,00	7.097.081,00	7.416.450,00	27.804.006,00
0020	1721.01.05.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	2.090,00	2.184,00	2.282,00	8.556,00
	1721.09.00.00 Outras Transferências da União	4.000,00	4.180,00	4.368,00	4.565,00	17.113,00
0021	1721.09.12.00 Cota-Parte FEX - Auxilio Finan. Fom Exportacoes	4.000,00	4.180,00	4.368,00	4.565,00	17.113,00
	1721.22.00.00 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	91.000,00	95.095,00	99.374,00	103.846,00	389.315,00
0022	1721.22.70.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	91.000,00	95.095,00	99.374,00	103.846,00	389.315,00
	1721.33.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fun	1.006.274,00	1.051.558,00	1.098.877,00	1.148.325,00	4.305.034,00
0023	1721.33.01.00 Piso de Atenção Básica Fixo - PAB - FIXO	157.500,00	164.588,00	171.994,00	179.734,00	673.816,00
0024	1721.33.03.00 Piso Fixo de Vigilância Sanitária	7.200,00	7.524,00	7.863,00	8.216,00	30.803,00
0025	1721.33.04.00 Agentes Comunitários de Saúde-ACS	209.950,00	219.398,00	229.271,00	239.588,00	898.207,00
0026	1721.33.05.00 Programa de Assistência Farmacêutica Básica	30.100,00	31.455,00	32.870,00	34.349,00	128.774,00
0027	1721.33.06.00 Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde - PFVPS	31.000,00	32.395,00	33.853,00	35.376,00	132.624,00
0028	1721.33.07.00 Saúde da Família-SF	304.680,00	318.391,00	332.718,00	347.690,00	1.303.479,00
0029	1721.33.08.00 Saúde Bucal - SB	120.420,00	125.839,00	131.502,00	137.419,00	515.180,00
0030	1721.33.11.00 Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.400,00	2.508,00	2.621,00	2.739,00	10.268,00
0031	1721.33.12.00 Compensação de Especificidades Regionais	25.824,00	26.986,00	28.200,00	29.469,00	110.479,00
0035	1721.33.99.00 Outros Programas do SUS	117.200,00	122.474,00	127.985,00	133.745,00	501.404,00
	1721.34.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	164.776,00	172.192,00	179.938,00	188.036,00	704.942,00
0036	1721.34.02.00 Piso Básico Fixo - PAIF	54.000,00	56.430,00	58.969,00	61.623,00	231.022,00
0037	1721.34.06.00 Piso Básico Variável	54.000,00	56.430,00	58.969,00	61.623,00	231.022,00
0038	1721.34.08.00 Índice de Gestão Descentralizada - IGD - SUAS	7.900,00	8.256,00	8.627,00	9.015,00	33.798,00
0039	1721.34.10.00 Índice de Gestão Descentralizada - IGD - BF	32.376,00	33.833,00	35.355,00	36.946,00	138.510,00
0040	1721.34.99.00 Outros Programas do FNAS	16.500,00	17.243,00	18.018,00	18.829,00	70.590,00
	1721.35.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FN	344.340,00	359.835,00	376.029,00	392.949,00	1.473.153,00
0041	Quota Municipal do Salário Educação - QSE					



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
1721.35.01.00	58.700,00	61.342,00	64.102,00	66.986,00	251.130,00
0042 1721.35.02.00 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.920,00	11.411,00	11.925,00	12.462,00	46.718,00
0043 1721.35.03.00 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	72.740,00	76.013,00	79.434,00	83.008,00	311.195,00
0044 1721.35.04.00 Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	24.565,00	25.670,00	26.826,00	28.033,00	105.094,00
0045 1721.35.08.00 Brasil Alfabetizado	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.647,00	171.128,00
0046 1721.35.99.00 Outras Programas do FNDE	137.415,00	143.599,00	150.061,00	156.813,00	587.888,00
0047 1721.36.00.00 Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. N° 87/96	1.500,00	1.568,00	1.638,00	1.712,00	6.418,00
1722.00.00.00 Transferências dos Estados	1.123.578,00	1.174.140,00	1.226.975,00	1.282.191,00	4.806.884,00
1722.01.00.00 Participação na Receita dos Estados	1.113.178,00	1.163.271,00	1.215.618,00	1.270.322,00	4.762.389,00
0048 1722.01.01.00 Cota-Parte do ICMS	1.074.335,00	1.122.680,00	1.173.201,00	1.225.995,00	4.596.211,00
0049 1722.01.02.00 Cota-Parte do IPVA	32.343,00	33.798,00	35.319,00	36.909,00	138.369,00
0050 1722.01.04.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.500,00	1.568,00	1.638,00	1.712,00	6.418,00
0051 1722.01.13.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.706,00	21.391,00
0052 1722.33.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fu	9.900,00	10.346,00	10.811,00	11.298,00	42.355,00
1722.99.00.00 Outras Transferências dos Estados	500,00	523,00	546,00	571,00	2.140,00
0053 1722.99.01.00 Outras Transferências dos Estados	500,00	523,00	546,00	571,00	2.140,00
1724.00.00.00 Transferências Multigovernamentais	1.978.895,00	2.067.945,00	2.161.003,00	2.258.248,00	8.466.091,00
0054 1724.01.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB	1.853.321,00	1.936.720,00	2.023.873,00	2.114.947,00	7.928.861,00
0055 1724.02.00.00 Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	125.574,00	131.225,00	137.130,00	143.301,00	537.230,00
1760.00.00.00 Transferências de Convênios	142.041,00	148.433,00	155.112,00	162.092,00	607.678,00
1761.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	90.541,00	94.615,00	98.873,00	103.322,00	387.351,00
0059 1761.11.00.00 Transferências de Convênios da União com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	62.800,00	65.626,00	68.579,00	71.665,00	268.670,00
0061 1761.99.00.00 Outras Transferências de Convênios da União	27.741,00	28.989,00	30.294,00	31.657,00	118.681,00
1762.00.00.00 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	51.500,00	53.818,00	56.239,00	58.770,00	220.327,00
0062 1762.02.00.00 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	51.500,00	53.818,00	56.239,00	58.770,00	220.327,00
1900.00.00.00 Outras Receitas Correntes	14.300,00	14.944,00	15.616,00	16.319,00	61.179,00
1910.00.00.00 Multas e Juros de Mora	100,00	104,00	110,00	114,00	428,00
1911.00.00.00 Multas e Juros de Mora dos Tributos	50,00	52,00	55,00	57,00	214,00
0063 1911.40.00.00 Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	50,00	52,00	55,00	57,00	214,00
1913.00.00.00 Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	50,00	52,00	55,00	57,00	214,00
0064 1913.11.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	50,00	52,00	55,00	57,00	214,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas		Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
	sobre a Propriedade Predial e					
1920.00.00.00	Indenizações e Restituições	10.000,00	10.450,00	10.920,00	11.412,00	42.782,00
	1922.00.00.00 Restituições	10.000,00	10.450,00	10.920,00	11.412,00	42.782,00
0065	1922.99.00.00 Outras Restituições	10.000,00	10.450,00	10.920,00	11.412,00	42.782,00
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	3.200,00	3.345,00	3.494,00	3.652,00	13.691,00
	1931.00.00.00 Receita da Dívida Ativa Tributária	1.700,00	1.777,00	1.856,00	1.940,00	7.273,00
0066	1931.11.00.00 Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	1.200,00	1.254,00	1.310,00	1.369,00	5.133,00
0067	1931.13.00.00 Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	500,00	523,00	546,00	571,00	2.140,00
	1932.00.00.00 Receita da Dívida Ativa não tributária	1.500,00	1.568,00	1.638,00	1.712,00	6.418,00
0068	1932.99.00.00 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	1.500,00	1.568,00	1.638,00	1.712,00	6.418,00
1990.00.00.00	Receitas Diversas	1.000,00	1.045,00	1.092,00	1.141,00	4.278,00
0069	1990.99.00.00 Outras Receitas	1.000,00	1.045,00	1.092,00	1.141,00	4.278,00
2000.00.00.00	Receitas de Capital	13.512.789,00	14.120.865,00	14.756.304,00	15.420.338,00	57.810.296,00
2200.00.00.00	Alienação de Bens	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.706,00	21.391,00
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.706,00	21.391,00
0070	2210.01.00.00 Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.706,00	21.391,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	13.507.789,00	14.115.640,00	14.750.844,00	15.414.632,00	57.788.905,00
2420.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	2.440.000,00	2.549.800,00	2.664.541,00	2.784.446,00	10.438.787,00
	2421.00.00.00 Transferências da União	2.440.000,00	2.549.800,00	2.664.541,00	2.784.446,00	10.438.787,00
0071	2421.01.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	600.000,00	627.000,00	655.215,00	684.700,00	2.566.915,00
0072	2421.02.00.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.840.000,00	1.922.800,00	2.009.326,00	2.099.746,00	7.871.872,00
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	11.067.789,00	11.565.840,00	12.086.303,00	12.630.186,00	47.350.118,00
	2471.00.00.00 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	10.265.789,00	10.727.750,00	11.210.499,00	11.714.970,00	43.919.008,00
0075	2471.06.00.00 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Turismo	700.000,00	731.500,00	764.418,00	798.816,00	2.994.734,00
0076	2471.07.00.00 Transferências de Convênio da União - Ministério das Cidades	1.040.000,00	1.086.800,00	1.135.706,00	1.186.813,00	4.449.319,00
0077	2471.08.00.00 Transferências de Convênio da União - Ministério da Integração Nacional	1.400.000,00	1.463.000,00	1.528.835,00	1.597.633,00	5.989.468,00
0078	2471.09.00.00 Transferências de Convênio da União - Ministério da Agricultura	350.000,00	365.750,00	382.209,00	399.408,00	1.497.367,00
0081	2471.12.00.00 Transferências de Convênio da União - FUNASA	5.450.000,00	5.695.250,00	5.951.536,00	6.219.355,00	23.316.141,00
0083	2471.16.00.00 Convênio da União - Ministério dos Esportes	625.789,00	653.950,00	683.377,00	714.129,00	2.677.245,00
0084	2471.99.00.00 Outras Transferências de Convênio da União	700.000,00	731.500,00	764.418,00	798.816,00	2.994.734,00
	2472.00.00.00 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito	802.000,00	838.090,00	875.804,00	915.216,00	3.431.110,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas		Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
	Federal e de suas Entidades					
0085	2472.01.00.00 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	302.000,00	315.590,00	329.792,00	344.632,00	1.292.014,00
0086	2472.02.00.00 Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	250.000,00	261.250,00	273.006,00	285.292,00	1.069.548,00
0087	2472.99.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados	250.000,00	261.250,00	273.006,00	285.292,00	1.069.548,00
	9000.00.00.00 Deduções da Receita Corrente	1.538.191,00	1.607.411,00	1.679.743,00	1.755.331,00	6.580.676,00
	9700.00.00.00 Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.538.191,00	1.607.411,00	1.679.743,00	1.755.331,00	6.580.676,00
	9721.00.00.00 Deduções das Receitas de Transferências da União	1.292.700,00	1.350.872,00	1.411.661,00	1.475.185,00	5.530.418,00
	9721.01.00.00 Dedução das Receitas de Transferências da União	1.292.400,00	1.350.558,00	1.411.333,00	1.474.843,00	5.529.134,00
0088	9721.01.02.00 Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	1.292.000,00	1.350.140,00	1.410.896,00	1.474.387,00	5.527.423,00
0089	9721.01.05.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	400,00	418,00	437,00	456,00	1.711,00
0090	9721.36.00.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96	300,00	314,00	328,00	342,00	1.284,00
	9722.00.00.00 Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	245.491,00	256.539,00	268.082,00	280.146,00	1.050.258,00
	9722.01.00.00 Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	245.491,00	256.539,00	268.082,00	280.146,00	1.050.258,00
0091	9722.01.01.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	237.258,00	247.935,00	259.092,00	270.751,00	1.015.036,00
0092	9722.01.02.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	7.992,00	8.352,00	8.727,00	9.120,00	34.191,00
0093	9722.01.04.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação	241,00	252,00	263,00	275,00	1.031,00
Total Geral:		23.536.548,00	24.595.696,00	25.702.496,00	26.859.112,00	100.693.852,00

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo X - Quantitativo de Programas e Ações por Órgão

Orgão/Unidades Orçamentárias	Programas Próprios	Ações Próprias
01 Legislativo	2	3
01.010 Câmara Municipal	2	3
02 Executivo	43	100
02.010 Gabinete do Prefeito	2	3
02.020 Procuradoria Geral do Município	2	2
02.030 Secretaria de Administração	2	3
02.040 Secretaria de Finanças	2	4
02.050 Secretaria de Obras e Urbanismo	3	9
02.060 Secretaria de Agricultura, Irrigação e Abastecimento	3	9
02.070 Secretaria de Educação	6	26
02.080 Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer	3	7
02.090 Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente	3	9
02.100 Fundo Municipal de Saúde	9	12
02.110 Secretaria de Trabalho e Ação Social	5	6
02.120 Fundo Municipal de Ação Social	3	10
99 Reserva de Contingência	1	1
99.990 Reserva de Contingência	1	1
Total Geral	46	104

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo V - Despesas por Programa Segundo a Categoria Econômica

Programa	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral
0001 Encargos Especiais	161.500,00 149.500,00 311.000,00	168.768,00 156.228,00 324.996,00	176.362,00 163.257,00 339.619,00	184.299,00 170.604,00 354.903,00	690.929,00 639.589,00 1.330.518,00
1001 Modernização da Gestão Legislativa	5.000,00 73.000,00 78.000,00	5.225,00 76.285,00 81.510,00	5.460,00 79.718,00 85.178,00	5.706,00 83.305,00 89.011,00	21.391,00 312.308,00 333.699,00
1002 Agente de Desenvolvimento	5.000,00 2.000,00 7.000,00	5.226,00 2.090,00 7.316,00	5.460,00 2.184,00 7.644,00	5.706,00 2.282,00 7.988,00	21.392,00 8.556,00 29.948,00
1003 Programa de Desenvolvimento da Infraestrutura Municipal	49.000,00 886.000,00 935.000,00	51.205,00 925.870,00 977.075,00	53.508,00 967.534,00 1.021.042,00	55.918,00 1.011.074,00 1.066.992,00	209.631,00 3.790.478,00 4.000.109,00
1004 Programa de Incentivo ao Turismo	850.000,00 850.000,00	888.250,00 888.250,00	928.221,00 928.221,00	969.992,00 969.992,00	0,00 3.636.463,00 3.636.463,00
1005 Apoio ao Desenvolvimento Rural	225.000,00 1.110.000,00 1.335.000,00	235.125,00 1.159.950,00 1.395.075,00	245.705,00 1.212.148,00 1.457.853,00	256.764,00 1.266.693,00 1.523.457,00	962.594,00 4.748.791,00 5.711.385,00
1006 Programa de Apoio aos Recursos Hídricos e Usos Múltiplos da Água	25.000,00 1.415.000,00 1.440.000,00	26.125,00 1.478.675,00 1.504.800,00	27.300,00 1.545.215,00 1.572.515,00	28.529,00 1.614.750,00 1.643.279,00	106.954,00 6.053.640,00 6.160.594,00
1007 Participação Popular	4.000,00 4.000,00	4.181,00 4.181,00	4.368,00 4.368,00	4.565,00 4.565,00	17.114,00 0,00 17.114,00
1008 Educação para Todos	20.364,00 20.364,00	21.281,00 21.281,00	22.238,00 22.238,00	23.239,00 23.239,00	87.122,00 0,00 87.122,00
1009 Apoio ao Desenvolvimento e Universalização da Educação Básica	2.700.146,00 2.165.000,00 4.865.146,00	2.821.650,00 2.262.425,00 5.084.075,00	2.948.626,00 2.364.235,00 5.312.861,00	3.081.313,00 2.470.624,00 5.551.937,00	11.551.735,00 9.262.284,00 20.814.019,00
1010 Programa Inclusão Digital	10.000,00 10.000,00 20.000,00	10.450,00 10.450,00 20.900,00	10.920,00 10.920,00 21.840,00	11.411,00 11.412,00 22.823,00	42.781,00 42.782,00 85.563,00
1011 Programa de Educação de Jovens e Adultos	241.415,00 6.000,00 247.415,00	252.280,00 6.270,00 258.550,00	263.630,00 6.552,00 270.182,00	275.497,00 6.847,00 282.344,00	1.032.822,00 25.669,00 1.058.491,00
1012 Programa Alimentação Escolar	150.740,00 150.740,00	157.524,00 157.524,00	164.612,00 164.612,00	172.019,00 172.019,00	644.895,00 0,00 644.895,00
1013 Programa de Incentivo ao Esporte	47.741,00 634.789,00 682.530,00	49.889,00 663.355,00 713.244,00	52.134,00 693.206,00 745.340,00	54.478,00 724.400,00 778.878,00	204.242,00 2.715.750,00 2.919.992,00
1014 Programa de Incentivo à Cultura e ao Lazer	201.000,00 201.000,00	210.045,00 210.045,00	219.497,00 219.497,00	229.373,00 229.373,00	859.915,00 0,00 859.915,00
1015 Programa de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	140.000,00 140.000,00	146.300,00 146.300,00	152.884,00 152.884,00	159.764,00 159.764,00	598.948,00 0,00 598.948,00
1016 Programa Saúde com Qualidade para Todos	25.000,00 4.310.000,00 4.335.000,00	26.125,00 4.503.950,00 4.530.075,00	27.301,00 4.706.628,00 4.733.929,00	28.529,00 4.918.426,00 4.946.955,00	106.955,00 18.439.004,00 18.545.959,00
1017 Programa de Atenção Básica	62.524,00 767.500,00 830.024,00	65.338,00 802.038,00 867.376,00	68.276,00 838.130,00 906.406,00	71.352,00 875.846,00 947.198,00	267.490,00 3.283.514,00 3.551.004,00
1018 Programa de Vigilância Sanitária	39.800,00 3.000,00 42.800,00	41.591,00 3.135,00 44.726,00	43.462,00 3.276,00 46.738,00	45.419,00 3.423,00 48.842,00	170.272,00 12.834,00 183.106,00
Programa de Saúde e Saneamento					



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo V - Despesas por Programa Segundo a Categoria Econômica

Programa	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral
1019	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
	1.475.000,00	1.541.375,00	1.610.737,00	1.683.220,00	6.310.332,00
	1.480.000,00	1.546.600,00	1.616.197,00	1.688.925,00	6.331.722,00
1020 Estratégia de Saúde da Família - ESF / equipes de Saúde da Família - eSF	710.480,00	742.448,00	775.863,00	810.776,00	3.039.567,00
	40.000,00	41.800,00	43.682,00	45.646,00	171.128,00
	750.480,00	784.248,00	819.545,00	856.422,00	3.210.695,00
1021 Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - Eacs	216.950,00	226.714,00	236.915,00	247.575,00	928.154,00
	3.000,00	3.135,00	3.276,00	3.423,00	12.834,00
	219.950,00	229.849,00	240.191,00	250.998,00	940.988,00
1022 Programa Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Vigilância em Saúde	60.100,00	62.805,00	65.630,00	68.583,00	257.118,00
	3.000,00	3.135,00	3.276,00	3.423,00	12.834,00
	63.100,00	65.940,00	68.906,00	72.006,00	269.952,00
1023 Programa equipe de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde	147.320,00	153.950,00	160.876,00	168.117,00	630.263,00
	7.000,00	7.315,00	7.644,00	7.988,00	29.947,00
	154.320,00	161.265,00	168.520,00	176.105,00	660.210,00
1024 Programa de Gestão Plena - Média e Alta Complexidade	6.400,00	6.692,00	6.990,00	7.302,00	27.384,00
	1.000,00	1.046,00	1.092,00	1.142,00	4.280,00
	7.400,00	7.738,00	8.082,00	8.444,00	31.664,00
1025 Programa Cidadania Juvenil	3.500,00	3.659,00	3.823,00	3.994,00	14.976,00
	500,00	523,00	546,00	571,00	2.140,00
	4.000,00	4.182,00	4.369,00	4.565,00	17.116,00
1026 Programa Assistência Social para Todos	43.500,00	45.459,00	47.503,00	49.641,00	186.103,00
	1.500,00	1.568,00	1.638,00	1.712,00	6.418,00
	45.000,00	47.027,00	49.141,00	51.353,00	192.521,00
1027 Programa Cidadania e Efetivação de Direitos das Mulheres	4.000,00	4.181,00	4.368,00	4.565,00	17.114,00
					0,00
	4.000,00	4.181,00	4.368,00	4.565,00	17.114,00
1028 Proteção Social Básica	207.842,00	217.201,00	226.969,00	237.182,00	889.194,00
	14.700,00	15.363,00	16.052,00	16.776,00	62.891,00
	222.542,00	232.564,00	243.021,00	253.958,00	952.085,00
1029 Proteção Social Especial - PSE de Média e Alta Complexidade	47.200,00	49.325,00	51.543,00	53.864,00	201.932,00
	1.500,00	1.568,00	1.638,00	1.712,00	6.418,00
	48.700,00	50.893,00	53.181,00	55.576,00	208.350,00
1030 Programa de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável	10.000,00	10.450,00	10.920,00	11.410,00	42.780,00
	2.000,00	2.090,00	2.184,00	2.282,00	8.556,00
	12.000,00	12.540,00	13.104,00	13.692,00	51.336,00
1031 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social - CRAS, CREAS e Afins					0,00
	272.000,00	284.240,00	297.030,00	310.397,00	1.163.667,00
	272.000,00	284.240,00	297.030,00	310.397,00	1.163.667,00
2001 Gestão e Fortalecimento do legislativo	485.000,00	506.793,00	529.641,00	553.472,00	2.074.906,00
	7.000,00	7.315,00	7.644,00	7.988,00	29.947,00
	492.000,00	514.108,00	537.285,00	561.460,00	2.104.853,00
2002 Apoio Administrativo	3.088.300,00	3.227.286,00	3.372.497,00	3.524.262,00	13.212.345,00
	77.500,00	80.988,00	84.631,00	88.438,00	331.557,00
	3.165.800,00	3.308.274,00	3.457.128,00	3.612.700,00	13.543.902,00
9999 Reserva de Contingência	100.237,00	104.748,00	109.461,00	114.387,00	428.833,00
					0,00
	100.237,00	104.748,00	109.461,00	114.387,00	428.833,00
Total Geral:	9.249.059,00	9.665.264,00	10.100.202,00	10.554.716,00	39.569.241,00
	14.287.489,00	14.930.432,00	15.602.294,00	16.304.396,00	61.124.611,00
	23.536.548,00	24.595.696,00	25.702.496,00	26.859.112,00	100.693.852,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo V - Despesas por Programa Segundo a Categoria Econômica

Programa	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo I - Despesas por Função - Total do PPA

Função	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
01 Legislativa	570.000,00	595.618,00	622.463,00	650.471,00	2.438.552,00
04 Administração	1.435.000,00	1.499.581,00	1.567.053,00	1.637.570,00	6.139.204,00
08 Assistência Social	760.342,00	794.573,00	830.309,00	867.680,00	3.252.904,00
10 Saúde	8.658.274,00	9.047.901,00	9.455.052,00	9.880.526,00	37.041.753,00
12 Educação	5.509.665,00	5.757.602,00	6.016.688,00	6.287.442,00	23.571.397,00
13 Cultura	47.000,00	49.118,00	51.326,00	53.634,00	201.078,00
15 Urbanismo	621.500,00	649.469,00	678.694,00	709.235,00	2.658.898,00
16 Habitação	510.000,00	532.950,00	556.933,00	581.995,00	2.181.878,00
17 Saneamento	25.000,00	26.125,00	27.300,00	28.530,00	106.955,00
18 Gestão Ambiental	1.440.000,00	1.504.800,00	1.572.515,00	1.643.279,00	6.160.594,00
20 Agricultura	1.325.000,00	1.384.626,00	1.446.934,00	1.512.045,00	5.668.605,00
23 Comércio e Serviços	1.051.000,00	1.098.295,00	1.147.718,00	1.199.365,00	4.496.378,00
26 Transporte	185.000,00	193.325,00	202.024,00	211.116,00	791.465,00
27 Desporto e Lazer	987.530,00	1.031.969,00	1.078.407,00	1.126.934,00	4.224.840,00
28 Encargos Especiais	311.000,00	324.996,00	339.619,00	354.903,00	1.330.518,00
99 Reserva de Contingência	100.237,00	104.748,00	109.461,00	114.387,00	428.833,00
Total Geral:	23.536.548,00	24.595.696,00	25.702.496,00	26.859.112,00	100.693.852,00

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo II - Despesas por SubFunção - Total do PPA

SubFunção	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total	
031	Ação Legislativa	570.000,00	595.618,00	622.463,00	650.471,00	2.438.552,00
062	Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.647,00	171.128,00
121	Planejamento e Orçamento	4.000,00	4.181,00	4.368,00	4.565,00	17.114,00
122	Administração Geral	1.631.500,00	1.704.925,00	1.781.639,00	1.861.809,00	6.979.873,00
123	Administração Financeira	455.000,00	475.475,00	496.871,00	519.231,00	1.946.577,00
126	Tecnologia da Informatização	20.000,00	20.900,00	21.840,00	22.823,00	85.563,00
128	Formação de Recursos Humanos	16.000,00	16.720,00	17.472,00	18.258,00	68.450,00
131	Comunicação Social	30.000,00	31.350,00	32.760,00	34.235,00	128.345,00
243	Assistência à Criança a ao Adolescente	129.100,00	134.916,00	140.980,00	147.326,00	552.322,00
244	Assistência Comunitária	631.242,00	659.657,00	689.329,00	720.354,00	2.700.582,00
301	Atenção Básica	5.294.974,00	5.533.247,00	5.782.245,00	6.042.445,00	22.652.911,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.400,00	7.738,00	8.082,00	8.444,00	31.664,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.250.000,00	3.396.250,00	3.549.081,00	3.708.789,00	13.904.120,00
304	Vigilância Sanitária	42.800,00	44.726,00	46.738,00	48.842,00	183.106,00
305	Vigilância Epidemiológica	63.100,00	65.940,00	68.906,00	72.006,00	269.952,00
361	Ensino Fundamental	4.430.446,00	4.629.811,00	4.838.157,00	5.055.871,00	18.954.285,00
362	Ensino Médio	9.444,00	9.869,00	10.313,00	10.777,00	40.403,00
365	Educação Infantil	798.700,00	834.647,00	872.199,00	911.451,00	3.416.997,00
366	Educação de Jovens e Adultos	251.075,00	262.375,00	274.179,00	286.520,00	1.074.149,00
392	Difusão Cultural	47.000,00	49.118,00	51.326,00	53.634,00	201.078,00
451	Infra-Estrutura Urbana	30.000,00	31.350,00	32.761,00	34.235,00	128.346,00
452	Serviços Urbanos	25.000,00	26.125,00	27.300,00	28.529,00	106.954,00
482	Habitação Urbana	510.000,00	532.950,00	556.933,00	581.995,00	2.181.878,00
512	Saneamento Básico Urbano	25.000,00	26.125,00	27.300,00	28.530,00	106.955,00
544	Recursos Hídricos	1.440.000,00	1.504.800,00	1.572.515,00	1.643.279,00	6.160.594,00
601	Promoção da Produção Vegetal	1.170.000,00	1.222.650,00	1.277.670,00	1.335.165,00	5.005.485,00
604	Defesa Sanitária Animal	20.000,00	20.900,00	21.840,00	22.823,00	85.563,00
695	Turismo	1.051.000,00	1.098.295,00	1.147.718,00	1.199.365,00	4.496.378,00
782	Transporte Rodoviário	185.000,00	193.325,00	202.024,00	211.116,00	791.465,00
812	Desporto Comunitário	682.530,00	713.244,00	745.340,00	778.878,00	2.919.992,00
813	Lazer	305.000,00	318.725,00	333.067,00	348.056,00	1.304.848,00
843	Serviço da Dívida Interna	151.000,00	157.796,00	164.895,00	172.316,00	646.007,00
845	Transferências	120.000,00	125.400,00	131.043,00	136.940,00	513.383,00
999	Reserva de Contingência	100.237,00	104.748,00	109.461,00	114.387,00	428.833,00
Total Geral:	23.536.548,00	24.595.696,00	25.702.496,00	26.859.112,00	100.693.852,00	

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo IX - Totais por Eixos Estratégicos

Eixo Estratégicos/Funções/SubFunções/Programas		Qtd	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
1	Promover gestão pública com inovação e qualidade	2	178.237,00	186.258,00	194.639,00	203.398,00	762.532,00
2	Melhorar a qualidade do serviço prestado e do gasto público	15	3.972.800,00	4.151.559,00	4.338.400,00	4.533.628,00	16.996.387,00
3	Assegurar o acesso e a humanização do atendimento na saúde pública	11	7.883.074,00	8.237.817,00	8.608.514,00	8.995.895,00	33.725.300,00
4	Reduzir a exclusão social e garantir o direito a cidadania	9	748.242,00	781.927,00	817.098,00	853.870,00	3.201.137,00
5	Oferecer educação de qualidade a população	9	5.303.665,00	5.542.330,00	5.791.733,00	6.052.362,00	22.690.090,00
6	Promover a cultura para fortalecer a cidadania e o turismo	1	201.000,00	210.045,00	219.497,00	229.373,00	859.915,00
7	Estimular a prática de esportes no município	1	682.530,00	713.244,00	745.340,00	778.878,00	2.919.992,00
8	Desenvolver projetos de obras para assegurar o acesso aos serviços públicos	6	935.000,00	977.075,00	1.021.042,00	1.066.992,00	4.000.109,00
9	Implementar políticas e projetos de desenvolvimento sustentável	1	1.440.000,00	1.504.800,00	1.572.515,00	1.643.279,00	6.160.594,00
10	Promover o desenvolvimento econômico do município	5	2.192.000,00	2.290.641,00	2.393.718,00	2.501.437,00	9.377.796,00
Total Geral:		60	23.536.548,00	24.595.696,00	25.702.496,00	26.859.112,00	100.693.852,00

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/12/2013 às 16:53:58 foi protocolizado o documento sob o N° 30056/13 da subcategoria PPA - Plano Plurianual 2014, referente a(o) Prefeitura Municipal de Boa Ventura, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Clair Leitão Martins Diniz.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 23/12/2013

Período: 2014/2017

Data e Aprovação: 19/12/2013

Número da Lei/Ano: 253/2013

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	0b4aa481ab5e22ab22cb42c0b4313160
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	bcd1bc7d326a2ffe0120142d9c8ee00a
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	4479ac4237aeb745563e3d855f6d778e
4) Estimativa da Receita	Sim	c916189cbe1bbd57ea4d818719e319cb
5) Despesa por Programa/Ação por Órgão	Sim	d44bf8051cc125d1190de492cc6afd96
6) Despesa segundo a Categoria Econômica	Sim	ce64152c72992e0047906fb5ab3fa5c2
7) Despesa por Função	Sim	a358d5ddf647b91fc13cae03a70bfd8
8) Despesa por Subfunção	Sim	3019268d4a990f6cb801a92d58f7f931
9) Despesas Totais por Eixo Estratégico	Sim	9f8be8054fb5fa347fcd89079bca4f45

João Pessoa, 30 de Dezembro de 2013



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB